



PORTARIA Nº 58 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor JORGE IRACY SIMOES DA MOTA, SIAPE: 1564782, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Matemática, que consta nos autos do processo 23756.000180/2025-59, autuado no dia 07/03/2025;

CONSIDERANDO o **PARECER TÉCNICO Nº 205/ 2025 - CPPD-CAM**, de 05 de maio de 2025;

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1564782	JORGE IRACY SIMOES DA MOTA	03/03/2023 à 02/03/2025	96	PROMOÇÃO	B-4	C-1	03/03/2025

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.